

PORTARIA Nº 565/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GRAVATÁ - COMTUR**

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Conselheira Titular – Liliane Moreira da Costa

Conselheiro Suplente – Maria Fernanda Marques de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Titular – Wermison Ricardo Correia Neves

Conselheiro Suplente – Marivaldo Vilar do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Conselheiro Titular – Marllon Vinicius de Lima Barbosa

Conselheira Suplente – Patrick Macedo Serapião

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Conselheiro Titular – Renné Cesar Gonçalves Santos

Conselheiro Suplente – Josenildo Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselheiro Titular – Josias Teles da Silva

Conselheiro Suplente – Lidiane Bezerra da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Conselheiro Titular – Ana Paula Virginia Correia de Souza

Conselheiro Suplente – Maria Eduarda Andrade de Melo



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GRAVATÁ – ACIAG

Conselheiro Titular – Carla Ariane Belém Vaz

Conselheiro Suplente – Juliana Vilar Gonçalves da Silva

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GRAVATÁ – CDL

Conselheiro Titular – Alba Valéria Maria Silva

Conselheiro Suplente – Maria Valéria Bezerra Silva

INSTITUTO CULTURAL GRAVATAENSE

Conselheiro Titular: Paulo Taciano Ferreira de Melo

Conselheiro Suplente: João Batista Gabu

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL DE GRAVATÁ

Conselheiro Titular: Eduardo Casa Nova

Conselheiro Suplente: Douglas Cavalcanti Ferreira

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE GRAVATÁ

Conselheiro Titular: Eduardo Costa Cavalcanti

Conselheiro Suplente: Aldo José da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO POLO MOVELEIRO DE GRAVATÁ

Conselheiro Titular: José Marcos Sales

Conselheiro Suplente: José Barbosa de Souza Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de maio de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata